

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0386/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 028/2022 DE 05/10/2022, QUE RETIFICA A PORTARIA Nº 026/2021 QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DA SERVIDORA NILZA DOS SANTOS SOUZA.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - **HOMOLOGO**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 028/2022, de 05/10/2022, que retifica a Portaria nº 026/2021 que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **NILZA DOS SANTOS SOUZA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 530.083.321-53, matrícula nº 1361, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2021, após o registro da presente Revisão, pelo TCMGO.

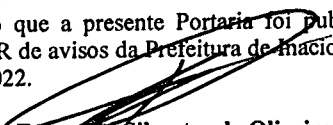
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de outubro de 2.022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/10/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site www.inaciolandia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolandia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br